



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROVA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01-SDST**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a análise da prova de exequibilidade da proposta de preços da licitante **NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 43.302.095/0001-00**, neste ato sem representante, entregue no Departamento de Gestão de Licitações no dia 27/06/2022, ou seja, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis ofertado à licitante nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e do subitem 4.8.5.2 do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01-SDST**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**. A Comissão deu início a sessão analisando os documentos comprobatórios apresentados, que consistiam basicamente em: contratos e notas fiscais de serviços executados ou em execução pela licitante, composição dos custos dos serviços ofertados em sua proposta e tabelas comparativas de preços com os preços ofertados pela licitante em outras contratações. Logo, observado que o preço ofertado pela licitante condiz com outros valores ofertados em serviços similares ao objeto da licitação, e apresentada composição de custos dos serviços propostos onde a licitante comprova que o valor ofertado supre as despesas inerentes à prestação dos serviços, incluindo tributos e lucro, esta Comissão decidiu por **ACATAR** a documentação comprobatória da exequibilidade da proposta de preços da licitante supra no presente certame com o valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Por este motivo, a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das seguintes licitantes: EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 04.769.452/0001-93, TIMBÓ & BEAREZ PESQUISA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.721.348/0001-42, e NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 43.302.095/0001-00, por cumprimento às exigências do item 4 do edital. Por ter apresentado o menor preço dentre as propostas classificadas, foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME A LICITANTE: NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 43.302.095/0001-00, com valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**. Por também terem apresentado propostas classificadas, foram declaradas 2º lugar - EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 04.769.452/0001-93, com valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e 3º lugar - TIMBÓ & BEAREZ PESQUISA E INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ Nº 09.721.348/0001-42, com valor global de R\$ 168.485,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Após o anúncio, o Sr. Presidente solicita que seja emitido aviso de julgamento das propostas de preços, bem como o envio deste ao Diário Oficial do Município de Caucaia/CE abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 5.21 do edital e art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil posterior à data da publicidade do aviso. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 28 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Maria Silvine Gois da Silva (Membro)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	